

## EDITAL N° 15/2022 PPGECEM - UEPG

### ABERTURA DAS INSCRIÇÕES NA DISCIPLINA ISOLADA IMAGEM E PESQUISA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA PARA ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) **TORNA PÚBLICO** o processo de inscrição de candidatos à matrícula na disciplina ofertada pelo PPGECEM- UEPG: Tópicos Especiais II - Imagem e Ensino, na condição de aluno especial, conforme dispõe o presente Edital:

#### 1. Público-alvo:

Podem se inscrever acadêmicos matriculados em cursos *Stricto Sensu* da UEPG ou que estejam cursando o último ano/período do curso de graduação.

#### 2. Período, local e horários para as inscrições:

2.1. Período: de **23 a 26 de julho** de 2022.

2.2. A inscrição deve ser feita por meio do endereço eletrônico:

<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>

2.3 Procedimento: os interessados deverão protocolar a documentação completa listada no item 3 deste edital em formato PDF no Protocolo Digital SEI, acesso usuário externo para protocolizar processos e documentos em solicitações gerais. Em “descrição simplificada do assunto” colocar aluno/a especial PPGECEM e nome da disciplina.

#### 3. Documentos necessários à inscrição:

3.1. Requerimento de inscrição em disciplina na condição de aluno especial, devidamente preenchido (Anexo I).

3.2. Histórico/Comprovante do curso que está realizando (*stricto sensu*/4º ano de graduação) na UEPG.

#### 4. Das inscrições:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. Dentre as normas gerais, destacamos os itens a seguir.

4.1. O aluno especial terá direito a se inscrever somente em 1 (uma) disciplina. A aceitação da inscrição como aluno especial está condicionada à disponibilidade de vagas, sendo dada prioridade aos alunos regulares de outros programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEPG e a data de inscrição.

4.2. A admissão do aluno especial terá validade de um semestre letivo.

4.3. As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este edital serão sumariamente indeferidas.

#### 5. Disciplinas Imagem e Pesquisa para o 2º semestre de 2022:

5.1. A disciplina será ofertadas na forma de Ensino Remoto, com atividades Síncronas e Assíncronas – INÍCIO DAS AULAS 15/08/2022

5.2. Segue Quadro com informações e vagas das Disciplina, as demais informações (Ementa, Docente) podem ser encontradas no site do PPGECEM.

CH/Créditos	Disciplinas/docentes	Dia/horário	Vagas
60h/4	Tópicos: Imagem e Pesquisa Josie Agatha Parrilha da Silva, Nelson Silva Júnior e Marcos Cesar Danhoni Neves	2ª feira 19h30min	20
<b>Ementa:</b> Estudo da imagem como fonte de pesquisa para as áreas de Arte e Ciência. Teorias e abordagens metodológicas de análise de imagens a partir da área de Artes Visuais.			

## 6. Do processo de seleção:

6.1 O processo de seleção dos candidatos à matrícula em disciplinas na condição de aluno especial consta da avaliação do histórico escolar de graduação, do currículo e da carta de intenção apresentada.

6.2 A seleção é realizada pela (o) docente da disciplina.

## 7. Publicação dos resultados:

O resultado final do processo de seleção será publicado em edital e disponibilizado na página eletrônica do PPGECEM até o dia **27 de julho de 2022**.

## 8. Matrícula e início das atividades

A efetivação/confirmação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de aluno em regime especial será realizada pela secretaria do programa. As aulas terão início conforme cronograma de cada disciplina a ser enviado por e-mail aos selecionados. Depois do envio do cronograma e confirmação do(a) candidato (a) a matrícula será efetivada.

## 9. Do cumprimento das atividades:

9.1. O aluno especial não tem o direito de trancar a disciplina e sua desistência acarretará em ônus de reprovação por abandono.

## 10. Disposições finais:

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

10.2. A matrícula em disciplina na condição de aluno especial não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Ensino de Ciências e Educação Matemática.

## Informações complementares:

Página eletrônica do PPGECEM/UEPG: <https://www2.uepg.br/ppgecem/>

Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ensino de Ciências e Educação Matemática (PPGECEM).

Campus Uvaranas - UEPG, Av. Carlos Cavalcanti, 4748, Uvaranas, Bloco PDE, sala 11 - CEP: 84030-900

Ponta Grossa - PR. Telefone: (42) 3220-8197. E-mail: [ppg.ens@uepg.br](mailto:ppg.ens@uepg.br)

Ponta Grossa, 19 de julho de 2022

**DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**assinado no original**

Profa. Dra. Josie Agatha Parrilha da Silva  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Educação  
Matemática(PPGECEM) – UEPG

## ANEXO I DISCIPLINA ISOLADA - Tópicos Especiais II: Imagem e Pesquisa

NOME DO CANDIDATO(A):		
CURSO: ( ) graduação ( ) Pós-graduação		
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
RA:	CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	E-MAIL:	

Eu, abaixo assinado(a), interessado(a) em enriquecer o currículo, venho mui respeitosamente, requerer Vossa senhoria matrícula pelo regime de DISCIPLINA ISOLADA, para o segundo semestre do ano de 2022, na seguinte disciplina:

---

Ponta Grossa, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2022

---

Assinatura do(a) candidato(a)